

**DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 9 de setembro de 2013

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o parecer contrário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 76/2013, de autoria do Prefeito Delvito Alves da Silva Filho, que altera dispositivo da Lei n.º 1.552, de 26 de maio de 1995, que “dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Unaí (MG)”.

VEREADORA LUCIANA ALVES